



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

DECRETO LEGISLATIVO Nº4, DE 31 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CACEQUIENSE AO SENHOR DARI
MACHADO e dá outras providências.**

O Vereador TAIGUARA EDUARDO HAAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais, respaldado no Inciso XXI do Art.14 da Lei Orgânica Municipal e Art. 192 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Título de **CIDADÃO CACEQUIENSE** ao Senhor DARI MACHADO.

Art.2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi fica autorizada a tomar todas as providências indispensáveis ao atendimento do que dispõe o Artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE CACEQUI, em 31 de maio de 2022.

GERAL 505
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12.24.22 Reg. 80
Data 01 de 05
[Assinatura]
Assinatura Hora

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores

[Assinatura]
AMAURI LIMA FRAGOSO
Secretário

PUBLICADO EM
01 106 2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”